



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

### PORTARIA N. 07/2026-GPGMPC

Designa Procurador de Contas para atuação no Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (Cosic), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferidas pelas Leis Complementares n. 799/2014 e 1218/2024;

**Considerando** a Resolução n. 287/2019/TCERO, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (Cosic) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

**Considerando** a aprovação da Resolução n. 471/2016/TCERO na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de Administração realizada em 15/06/2026, por meio do Processo PCe n. 01056/26 (SEI n. 001872/2026), que promoveu alterações na composição, competências e funcionamentos do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (COSIC);

**Considerando** os termos do art. 2º da Resolução n. 287/2019/TCERO, com nova redação dada pela Resolução n. 471/2026/TCERO, que contempla a integração de um representante do Ministério Público de Contas para compor o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (Cosic) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

**Considerando** a indicação formal de representante do Ministério Público de Contas para atuar perante o referido Comitê - Processo SEI n. 04467/2026;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado o Procurador de Contas Maicke Miller Paiva da Silva para atuar perante o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (Cosic), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, representando o Ministério Público de Contas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

**MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO, Procurador-Geral**, em 02/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1074465** e o código CRC **30190111**.

Referência: Processo nº 004467/2026

SEI nº 1074465

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327  
[www.mpc.ro.gov.br](http://www.mpc.ro.gov.br)